



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 307/2025

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo, a ser usufruída no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

| MAT | FUNCIONÁRIO                | CARGO                 | PERÍODO<br>AQUISITIVO   |
|-----|----------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 882 | Patriane Aparecida Martins | Agente Administrativo | 16/03/2024 a 15/03/2025 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 03 de novembro de 2025.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte  
Edição nº: 9506  
Página nº: B-3  
Data de: 05/11/2025